



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 0 1 2 DE 12 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$329.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, no valor de R\$329.000,00 (trezentos e vinte nove mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – Secretaria Municipal da Administração

02.03.01 – Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.40 – 04.122.0201.2.210.....R\$ 30.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

3.3.90.39 – 04.122.0205.2.226.....R\$ 160.000,00

02.09 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – 10.122.0207.2.243.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52 – 10.303.0207.2.248.....R\$ 3.000,00

3.3.90.32 – 10.306.0207.2.350.....R\$ 60.000,00

02.15 – Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolv. Econômico

4.4.90.51 – 23.695.0216.1.398.....R\$ 26.000,00

TOTAL.....R\$ 329.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – Secretaria Municipal da Administração

02.03.01 – Secretaria Municipal da Administração

4.4.90.51 – 04.122.0201.1.215.....R\$ 80.000,00

4.4.90.51 – 04.122.0201.1.216.....R\$ 65.000,00

4.4.90.52 – 04.122.0201.1.216.....R\$ 25.000,00

02.07 – Secretaria Municipal da Educação

02.07.01 – Direção e Coordenação

3.3.90.32 – 12.122.0202.2.231...(01.110.0000).....R\$ 159.000,00

TOTAL.....R\$ 329.000,00



Prefeitura Municipal de Marília

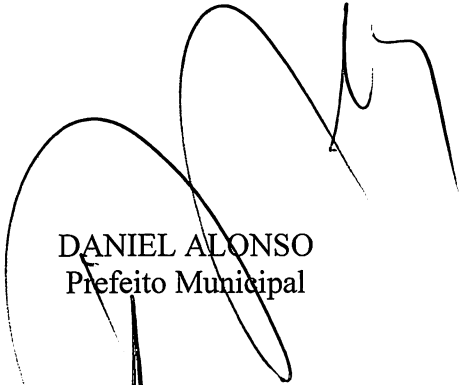
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13012/20

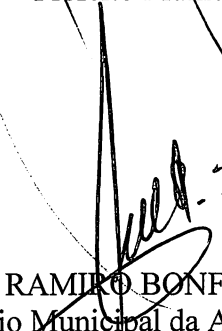
-02-

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de maio de 2020.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal



RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de maio de 2020.